



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2019

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS, E NAP SERVIÇO MÉDICO AMBULATORIAL LTDA - ME**, ambos já qualificados no Contrato nº 102/2019, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato até a data de 31/12/2020, a contar da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 01 de março de 2020.

DOUGLAS FONTANA
Contratante

NAP SERVIÇO MÉDICO AMBULATORIAL
Contratada